



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

Fundamentação: Art. 18 § 1º, Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13 KG, GÁS REFINADO DE PETROLEO P13 COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BOLSA FAMÍLIA E A PROTEÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA,**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. I, Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Pregão Eletrônico visa a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS LIQUEFEITO E GAS REFINADO DE PETROLEO P13 COMPLETO, elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma de atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

A formação de Pregão, faz-se necessária em decorrência da utilização destes produtos para as atividades no decorrer do exercício de 2025 desta Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Optou-se pelo Registro de Preços em virtude da imprevisibilidade quantitativa dos itens ao longo do ano, o que inviabiliza qualquer pretensão de definição exata de quantitativos fixos para a execução do objeto.

O presente processo tem por objeto a aquisição dos materiais de consumo e bens permanentes ora relacionados em tabela abaixo, essa aquisição justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E Promoção
Social - SEMTEPS



administrativas realizadas por esta secretaria. As matérias são necessários/básicos dentro dos setores, pois a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Deve ser considerada também a relação quantitativa da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que é composta pela demanda do Centro de Referência e Assistência Social –CRAS, Centro de Acolhimento o qual abriga crianças adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade que necessitam do alimento que é preparado na casa de abrigo e Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e entre outras unidades. Essa aquisição é de suma importância, garantindo a necessidade de atendimento realizados nas Unidades de Acolhimento e outros departamentos desta secretaria.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021

O presente Registro de Preços tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Unidade Administrativa, ressaltando-se ainda que esta contratação não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual importante destacar que, embora a administração ainda não tenha elaborado ou consolidado o Plano Anual de Contratações (PCA), a presente contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

A ausência do PCA não compromete a viabilidade financeira e orçamentária desta contratação, uma vez que regularmente são realizadas análises detalhadas para assegurar que os recursos necessários estão devidamente alocados e disponíveis, respeitando todas as normas e diretrizes financeiras vigentes.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. III, Lei Federal nº 14.133/2021

Como se trata de aquisição de Gás de Cozinha, será exigido o comprovante de registro em órgão competente.

A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E Promoção
Social - SEMTEPS



Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos itens.

As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

Esta contratação está fundamentada nos princípios da eficiência, continuidade e necessidade de serviço público essencial, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis aos processos licitatórios da Administração Pública;

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma imediata, ou em situações excepcionais, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da Ordem de Compras emitida pelo Departamento de Compras, desta Secretaria;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº1245/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser adquirido por meio da modalidade de Registro de Preço. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IV, Lei Federal nº 14.133/2021

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, realizou o levantamento para as possíveis contratações para Aquisição de Material de Consumo e bens Permanentes dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme quantitativos determinados pela Unidade Gerenciadora.

O levantamento realizado por esta secretaria teve como parâmetro básico as experiências na execução deste objeto, combinado com a atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de anos anteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E Promoção
Social - SEMTEPS



O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para alguns produtos está incluso uma porcentagem de 25% (vinte por cento) para garantir possíveis demandas futuras e ocasionais.

Insta salientar que em se tratando de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, não há obrigatoriedade de adquirir a quantidade em sua totalidade, deste modo, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade possíveis demandas futuras e ocasionais.

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13 - GÁS REFINADO LIQUEFEITO DE PETROLEO ARMAZENADO EM VASILHAME P13.	UND	300
2	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO P13 COMPLETO - BOTTIÃO GÁS COMPLETO - VASILHAME COM GÁS PESO MÍNIMO 30 KG, DIMENSÕES 360 MM DE DIÂMETRO X 460 MM DE ALTURA.	UND	50

A Forma de execução do objeto se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:

O objeto deverá estar à disposição da equipe da Contratante em até 48h (quarenta e oito horas) após a solicitação, permanecendo durante todo o período, sem ônus para a Contratante, dentro das especificações exigidas neste Estudo.

A Execução do objeto será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal do objeto respectivamente executado que os mesmos foram aceitos de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E Promoção
Social - SEMTEPS



O objeto fica a cargo da contratada quando necessário, a apresentação de qualquer documento que exija aprovação dos órgãos fiscalizadores.

Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por executar o objeto serão por conta do contratado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. V, Lei Federal nº 14.133/2021

Uma vez que o Município não dispõe de recursos para formular o contrato em sua totalidade e não conseguimos saber com exatidão as quantidades dos itens, pois depende da demanda de atendimentos e atividades desenvolvidas. Contudo, essa equipe de planejamento chega à conclusão que a abertura de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GAS LIQUEFEITO P13 KG E BOTIJÃO COMPLETO, resta configurada a hipótese de utilização da contratação por Registro de preço, nos termos do artigo 83, da Lei nº 14.133/2021, para formular contrato conforme arrecadação de recursos, sendo a melhor solução técnica e econômica para o Município.

A natureza do objeto a ser licitado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VI, Lei Federal nº 14.133/2021

O valor total para esta aquisição é de R\$ 72.364,50 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), conforme tabela descrita nos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E Promoção
Social - SEMTEPS



1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13 - GÁS REFINADO LIQUEFEITO DE PETROLEO ARMAZENADO EM VASILHAME P13.	UND	300	R\$ 159,50	R\$ 47.850,00
2	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO P13 COMPLETO - BOTIJÃO GÁS COMPLETO - VASILHAME COM GÁS PESO MÍNIMO 30 KG, DIMENSÕES 360 MM DE DIÂMETRO X 460 MM DE ALTURA.	UND	50	R\$ 490,29	R\$ 24.514,50
TOTAL					R\$ 72.364,50

O preço da Contratação está de acordo com preços praticados no mercado, uma vez que o valor médio orçado foi encontrado no sítio eletrônico, Banco de Preço <https://www.bancodeprecos.com.br> sendo esse um portal confiável, contratado por vários órgãos, inclusive órgãos federais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VII, Lei Federal nº 14.133/2021

Sugere-se que o processo para o fornecimento de Gás de Cozinha ocorra por meio de Pregão Eletrônico para o Registro de Preços, nos termos do artigo 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois se torna mais vantajoso para a Administração Pública quando se tem uma ampla concorrência garantindo o assim o menor preço.

A aquisição será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021

O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

Os estimativos relacionados nesse Estudo Técnico Preliminar não geram qualquer tipo de obrigação a Secretaria, podendo Município promover a contratação de acordo com o surgimento das suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Secretaria é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa do objeto. Deve-se considerar: a qualidade do serviço/produto, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização



geográfica do município e dos locais a serem executados, uma vez que são pontos relevantes que também devem ser considerados.

O Município contará, também, com a transparência e responsabilidade da contratada ao lidar com o fornecimento/prestação do serviço, assim como com a dedicação na execução com excelência.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IX, Lei Federal nº 14.133/2021

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Pretende-se adquirir os itens descritos neste ETP, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.
- b) Garantir o fornecimento de Gás de Cozinha, sem risco de interrupção.

É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. X, Lei Federal nº 14.133/2021

No que diz respeito a Gestão e Fiscalização do contrato, será realizado pelos servidores designados pela Contratante em momento oportuno.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XI, Lei Federal nº 14.133/2021

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XII, Lei Federal nº 14.133/2021

Os itens Botijão de Gás de Cozinha GLP 13 kg, Vasilhame, deverão ser armazenados e entregues de maneira correta, que não ofereçam prejuízo ao meio ambiente, tendo como referência as orientações da ABNT NBR 15186 e da Resolução da ANP 784/2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E Promoção
Social - SEMTEPS



Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante a execução do objeto, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XIII, Lei Federal nº 14.133/2021

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do Decreto municipal nº 1245/2023, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

Inciso I do art. 12 da lei 14.133/21

A Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Vinculados foi instituída pela Portaria nº010/2025, de 10 de janeiro de 2025.

São Félix do Xingu – PA, 19 de janeiro de 2025.

SÃO FELIX DO XINGU-PA, 23 de Janeiro de 2025.

ELENIR DIAS DE BRITO
Equipe de Planejamento
Portaria de Nomeação nº 10/2025